**TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 029/2018 – DISPENSA Nº 017/2018 – CONTRATO Nº 013/2018, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA ME.**

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente**: Leandro Gauger Ehlert** – brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Canguçu-RS, portador da RG: 7097401711, CPF: 009.799.090-66.

**Contratada: HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: sob Nº 08.418.051/0001-40, com sede na Rua Afonso Pena, Nº 1189, Bairro Fragata, Pelotas/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. Vagner Stigger da Silva, CPF: 007.987.830-01.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor pelo Índice correspondente a 6,75% (porcento), conforme acordado entre as partes - Cláusula Quarta, Quinta e Sexta do Contrato Administrativo nº 013/2018.

**Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado pelo período de 20(vinte) de julho de 2020 a 19(dezenove) de julho de 2021.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste**

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será correspondente a 6,75% (porcento), conforme acordado entre as partes.

**Cláusula Quarta – Do Valor**

O valor total do Aditivo no contrato será de R$ 3661,06. Sendo pago da seguinte maneira: no Mês de Julho/2021 o valor será proporcional R$ 111,86 (cento e onze reais e oitenta e seis centavos), de Agosto/2021 a Junho/2022 serão parcelas fixas de R$ 305,09 (trezentos e cinco reais e nove centavos) e no mês de Julho de 2022 será proporcional R$ 193,21 (cento e noventa e três reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária 3.3.90.40.99.00.00 – Outros serviços de T.I.C.

**Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 013/2018.

Canguçu/RS, 15 de julho de 2021.

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Leandro Gauger Ehlert**

Presidente/Contratante

**Vagner Stigger da Silva**

 Representante/Contratada

Testemunhas:

01 -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 02 -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura Assinatura

Nome Legível:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome Legível:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_